



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 043/2023.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 48/2022, em 22 de novembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.105 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE-00759 SFCV.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFISICA

FONTE-00759 SFCV.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da Expectativa de Excesso de Arrecadação na fonte 00759 no valor de R\$ 28.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal